



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26

Exercício: 2022

LEI Nº 1009/ 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	13	01	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO		90.000,00
	479	13.392.0015.2289.0000	REALE APOIO A EVENTOS CULT. FOLC. RELI E CÍVICOS		90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
				F.R.: 1 1 701	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	13	01	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO		
	453	13.392.0015.2288.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA E TURISMO		-90.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
				F.R. Grupo: 1 1 700	

Anulação (-)

-90.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhor do Livramento, 18 de Março de 2022.

Silmar de Souza Gonçalves

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL